



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Administração	
Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE OURÉM/PA	
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria Administração	
Responsável pela demanda: Willame Aguiar Gomes	
Função: Secretário de Administração	
Matrícula: 000272-0	
E-mail: prefeituraourem@yahoo.com.br	
Telefone: (91) 9 8110-1055	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1. objeto geral:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURÉM.
☐ serviço não continuado ☐ serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☒ material de consumo ☐ material permanente / equipamento	
2.2. Requisitos importantes para contratação:	
2.2.1. A empresa contratada deverá fornecer os materiais de limpeza em perfeitas condições de uso, conforme especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas pela Administração Municipal, observando rigorosamente os padrões de qualidade exigidos.	
2.2.2. Todos os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuindo, quando aplicável, registro, certificação ou autorização dos órgãos competentes, garantindo segurança, eficiência e adequação ao uso nas atividades das Secretarias Municipais.	
2.2.3. A contratada deverá assegurar o fornecimento contínuo e regular dos materiais de limpeza, de forma eficiente e tempestiva, conforme as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias, evitando desabastecimento e prejuízos à execução das atividades administrativas e operacionais.	
2.2.4. Os materiais deverão ser entregues em embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento, observando os prazos de validade compatíveis com o consumo da Administração Municipal, bem como as especificações constantes no Termo de Referência.	
2.2.5. A empresa contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, má qualidade ou fora do prazo de validade, promovendo a regularização no menor prazo possível após a comunicação da Prefeitura Municipal.	
2.2.6. O fornecimento deverá observar as exigências legais aplicáveis, especialmente quanto às normas de segurança, higiene, qualidade e responsabilidade ambiental, garantindo a adequada execução contratual e o atendimento ao interesse público.	
2.2.7. A contratada deverá disponibilizar suporte e atendimento para recebimento das solicitações de fornecimento, acompanhamento das entregas e prestação de esclarecimentos sempre que solicitado pela Administração Municipal.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:	
3.1. Objetivos e necessidade principal da aquisição/contratação:	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourém necessita da aquisição de material de limpeza para garantir a adequada higienização, conservação e manutenção dos ambientes públicos vinculados às Secretarias Municipais, assegurando condições apropriadas de limpeza, organização e salubridade nos prédios administrativos, unidades de atendimento e demais espaços utilizados pela Administração Pública. Os materiais de limpeza são indispensáveis para a execução das atividades rotineiras, contribuindo diretamente para a preservação da saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos, bem como para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelo Município.

3.2. Benefícios ocasionados com a contratação:

- **Eficiência Administrativa e Logística:** O fornecimento contínuo de materiais de limpeza assegura a manutenção adequada dos ambientes públicos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento adequado à população, contribuindo para a organização e funcionalidade das unidades administrativas.
- **Garantia de Higiene e Salubridade dos Ambientes Públicos:**
A aquisição dos materiais possibilita a correta higienização de repartições públicas, banheiros, corredores, salas administrativas, unidades de atendimento e demais espaços vinculados às Secretarias Municipais, prevenindo a proliferação de agentes contaminantes e promovendo ambientes mais seguros e saudáveis.
- **Apoio às Atividades das Secretarias Municipais:**
Os materiais de limpeza são essenciais para atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais, garantindo suporte às atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sem prejuízo à rotina dos serviços públicos ofertados pelo Município.
- **Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos:**
A disponibilidade regular dos materiais de limpeza evita interrupções nas atividades de manutenção e conservação dos espaços públicos, assegurando o pleno funcionamento das unidades municipais e a continuidade dos serviços prestados à população.
- **Preservação do Patrimônio Público:** A utilização adequada dos materiais de limpeza contribui para a conservação de móveis, equipamentos e estruturas físicas das repartições públicas, auxiliando na preservação do patrimônio público municipal e reduzindo custos com manutenções corretivas.

3.3. Resultados pretendidos:

Com a contratação para aquisição de material de limpeza, pretende-se garantir o fornecimento contínuo e adequado dos produtos necessários à higienização e conservação dos ambientes públicos vinculados às Secretarias Municipais de Ourém, assegurando melhores condições de trabalho, salubridade, organização e continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Administração Municipal.

3.4. Estimativa de quantidade:

Será definida em planilha anexa ao DFD, levando em consideração as necessidades de consumo das Secretarias Municipais, bem como a demanda de utilização dos materiais de limpeza para manutenção, higienização e conservação dos prédios públicos municipais.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Considerando as contratações anteriores realizadas pelo Município de Ourém/PA para aquisição de material de limpeza, especialmente o **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, cujo valor homologado foi de **R\$ 831.109,00**, contratado pela Prefeitura Municipal para atendimento das demandas das secretarias municipais, bem como a **Adesão nº 005/2025**, com valor homologado de **R\$ 1.369.059,00**, verifica-se que tais contratações possuem natureza meramente referencial e histórica, não se mostrando adequadas, por si só, para fixação da estimativa preliminar de valor da presente contratação.

No caso da demanda vinculada à Administração, observa-se que a Adesão nº 005/2025 contemplou o valor de **R\$ 154.478,84** para a Prefeitura Municipal. Todavia, a demanda atualmente formalizada abrange não apenas a Secretaria Municipal de Administração, mas também a Prefeitura, Gabinete e demais secretarias



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

vinculadas que não possuem personalidade jurídica própria, de modo que o quantitativo atual foi consolidado considerando as necessidades administrativas desses órgãos e setores.

Ressalta-se que, em relação às contratações anteriores, ocorreram **exclusões e inclusões de itens**, bem como **aumento e diminuição de quantitativos**, de acordo com o levantamento atualizado das necessidades administrativas. Tais alterações impedem que os valores anteriormente homologados sejam utilizados como estimativa preliminar segura e adequada para a presente contratação, uma vez que a composição atual da demanda não corresponde integralmente aos itens e quantitativos das contratações pretéritas.

Destaca-se, ainda, que o Pregão Eletrônico nº 002/2024 teve sua Ata de Registro de Preços homologada em 2024, com vigência posteriormente prorrogada por aditivos, sendo o **1º aditivo com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025**, e o **2º aditivo com início em 01/01/2026 e término previsto para 31/08/2026**. Contudo, diante da insuficiência de saldo e da necessidade de planejamento de nova contratação para atendimento das demandas futuras, mostra-se necessária a deflagração de novo procedimento.

Dessa forma, **não será adotada estimativa preliminar de valor nesta fase com base exclusiva nas contratações anteriores**, devendo a estimativa do valor da contratação ser apurada oportunamente pelo setor competente, mediante regular pesquisa de preços, considerando os itens, especificações e quantitativos atualmente definidos.

Os itens e quantitativos constantes na planilha anexa foram definidos com base em levantamento realizado conforme a necessidade da Prefeitura, Gabinete e secretarias vinculadas, estimando-se o consumo anual de material de limpeza. Os quantitativos indicados representam previsão de necessidade para o período de 12 meses, não significando obrigatoriedade de aquisição em sua totalidade.

A aquisição ocorrerá conforme a demanda efetiva da Administração, a disponibilidade orçamentária e financeira, e a conveniência administrativa, observadas as normas aplicáveis à execução contratual.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() convênio

() emenda

(x) não é convênio

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada em até 60 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) alta;

() média;

() baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1º Nome: Willame Aguiar Gomes

Função: Secretário Municipal de Administração.

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO

2º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira **matrícula** nº 144784-0

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO

3º Nome: Frank Bernardo Correa matrícula nº 144786-6

Função nesta contratação: Diretor de Departamento de Licitação/ Setor de Planejamento



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:			
10.1 local e horário de entrega / execução: Prefeitura- Trav. Lazaro Picanço nº 110, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000.			
11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:			
11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.			
11.2. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.			
12. LISTA DE ITENS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
2	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	CAIXA	200
3	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos.	CAIXA	80
4	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 500ml.em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico –embalagem.	UNIDADE	80
8	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12.	CAIXA	50
9	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Caixa c/ 12 de 1 lt	CAIXA	150
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde.Embalage contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas.	UNIDADE	500



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradisorobenzen acondicionado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	50
12	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12	CAIXA	150
13	BALDE COM ESFREGÃO, Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEs reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	UNIDADE	50
14	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEs reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, com capacidade aproximada de 25 litros	UNIDADE	30
15	BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEs reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	UNIDADE	30
16	BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEs reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	UNIDADE	30
17	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	UNIDADE	160
18	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros	UNIDADE	50
19	PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestida com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	UNIDADE	200
20	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS, capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	UNIDADE	200
21	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico	UNIDADE	80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.		
22	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	UNIDADE	60
23	ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8,6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	UNIDADE	60
24	ESPANADOR, confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm	UNIDADE	40
25	RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas lâminas de borracha.	UNIDADE	300
26	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNIDADE	400
27	VASSOURA TIPO GARI, base de madeira, medindo 40 cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	UNIDADE	250
28	MANGUEIRA PARA JARDIM, flexível e de baixa dureza, de ½” em plástico resistente, com engates rápidos e esguichos, c/ 30 metros de comprimento	UNIDADE	120
29	COLHER DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	CAIXA	80
30	COPO DESCARTÁVEL, de Plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 180 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades	CAIXA	280
31	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno, resistente para café, com capacidade para 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 5.000 unidades	CAIXA	80
32	CUMBUCA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 15 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 100 pacotes	CAIXA	80
33	FACA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados, em caixa com 20 pacotes.	CAIXA	80
34	GARFO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem,	CAIXA	80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.		
35	Prato descartável, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 18 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 50 pacotes.	CAIXA	60
36	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	60
37	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	60
38	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	60
39	LUVAS RASPA PVC, forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, formato anatômico. Embalagem: 01 par.	PAR	100
41	TOUCA, tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PACOTE c/ 100 UNIDADE.	PACOTE	150
42	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões, aproximadas de 70x40cm, Kit contendo 12 peças.	KIT	350
43	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm, pacote contendo 50 unidades.	PACOTE	400
44	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade, média,	PACOTE	60



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	aplicação em utensílios domésticos acondicionado, 14 pacotes, contendo 08 unidades, 60g.		
45	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, pacote com 10 unidades	PACOTE	60
46	FLANELA, para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral, PACOTE c/ 10 UNIDADES.	PACOTE	50
47	ISQUEIRO	UNIDADE	50
48	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	CAIXA	80
49	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 24 unidade.	FARDO	150
52	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 rolos.	FARDO	370
53	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolo.	PACOTE	150
54	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.	PACOTE	160
55	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	PACOTE	100
56	MARMITEX DE ISOPOR Nº 50, Embalagem para alimentos, de isopor térmico, com tampa para fechamento manual, em formato redondo. Embalado em pacotes com 100 unidades.	PACOTE	80
57	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 5 unidades.	FARDO	220
58	SACO PARA LIXO, capacidade de 15 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	200
59	SACO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	200
60	SACO PARA LIXO, capacidade de 50 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	200



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

61	Esfregão para limpeza de chão tipo conjunto mop/pó 60cm com cabo	UNIDADE	40
62	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, embalagem de 300 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	30
64	SACO PARA LANCHE (sanduiche), pacote com 100 unidades	PACOTE	50

Ourém/PA, 05 de maio de 2026

WILLAME AGUIAR Assinado de forma
GOMES:42311551 digital por WILLAME
272 AGUIAR
GOMES:42311551272

WILLAME AGUIAR GOMES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 01/2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURÉM/PA Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente Responsável pela demanda: Arthur Felipe Lima dos Santos Função: Secretário de Meio Ambiente Matrícula: 144375-5 E-mail: semmaourem@gmail.com Telefone: (91) 98103-9157	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1. objeto geral:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURÉM.
☐ serviço não continuado ☐ serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☒ material de consumo ☐ material permanente / equipamento	
2.2. Requisitos importantes para contratação: 2.2.1. A empresa contratada deverá fornecer os materiais de limpeza em perfeitas condições de uso, conforme especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas pela Administração Municipal, observando rigorosamente os padrões de qualidade exigidos. 2.2.2. Todos os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuindo, quando aplicável, registro, certificação ou autorização dos órgãos competentes, garantindo segurança, eficiência e adequação ao uso nas atividades das Secretarias Municipais. 2.2.3. A contratada deverá assegurar o fornecimento contínuo e regular dos materiais de limpeza, de forma eficiente e tempestiva, conforme as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias, evitando desabastecimento e prejuízos à execução das atividades administrativas e operacionais. 2.2.4. Os materiais deverão ser entregues em embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento, observando os prazos de validade compatíveis com o consumo da Administração Municipal, bem como as especificações constantes no Termo de Referência. 2.2.5. A empresa contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, má qualidade ou fora do prazo de validade, promovendo a regularização no menor prazo possível após a comunicação da Prefeitura Municipal. 2.2.6. O fornecimento deverá observar as exigências legais aplicáveis, especialmente quanto às normas de segurança, higiene, qualidade e responsabilidade ambiental, garantindo a adequada execução contratual e o atendimento ao interesse público. 2.2.7. A contratada deverá disponibilizar suporte e atendimento para recebimento das solicitações de fornecimento, acompanhamento das entregas e prestação de esclarecimentos sempre que solicitado pela Administração Municipal.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:	
3.1. Objetivos e necessidade principal da aquisição/contratação:	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente necessita da aquisição de material de limpeza para garantir a manutenção da higiene, conservação e organização dos ambientes administrativos e operacionais vinculados à Secretaria, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e melhor atendimento à população.

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de utilização de produtos de limpeza destinados à higienização de salas administrativas, banheiros, áreas de atendimento, depósitos e demais dependências utilizadas no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, assegurando ambientes limpos, salubres e adequados ao funcionamento regular dos serviços públicos.

A aquisição dos materiais também é indispensável para contribuir com a preservação das condições sanitárias dos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria, auxiliando no desenvolvimento das ações administrativas, técnicas e operacionais relacionadas à proteção ambiental, fiscalização, educação ambiental e demais atividades institucionais executadas pelo órgão.

Dessa forma, a contratação mostra-se essencial para assegurar a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Benefícios ocasionados com a contratação:

- ✓ Garantia da continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria;
- ✓ Manutenção da limpeza, conservação e higiene dos ambientes públicos;
- ✓ Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento adequado à população;
- ✓ Redução de riscos relacionados à falta de materiais essenciais para higienização;
- ✓ Organização e conservação dos espaços utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- ✓ Maior eficiência na execução das atividades administrativas e operacionais;
- ✓ Possibilidade de aquisição planejada, promovendo melhor controle dos gastos públicos;
- ✓ Atendimento das necessidades contínuas da Secretaria durante o período estimado da contratação;
- ✓ Fortalecimento da gestão pública eficiente, observando os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

3.3. Resultados pretendidos:

Com a contratação pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de material de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, garantindo a adequada higienização, conservação e organização dos ambientes administrativos e operacionais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

3.4. Estimativa de quantidade:

A estimativa das quantidades de material de limpeza foi elaborada com base nas necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando a demanda contínua de higienização e conservação dos ambientes administrativos e operacionais utilizados no desempenho das atividades institucionais.

Foram observados o histórico de consumo, a quantidade de setores atendidos, a rotina de limpeza dos espaços públicos e a necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene durante o período estimado da contratação.

Dessa forma, a planilha contendo os quantitativos estimados dos materiais de limpeza encontra-se em anexo a este DFD, servindo como base para o planejamento da contratação e previsão de consumo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Considerando as contratações anteriores realizadas pelo Município de Ourém/PA para aquisição de material de limpeza, especialmente o **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, cujo valor homologado foi de **R\$ 831.109,00**, bem como a **Adesão nº 005/2025**, com valor homologado de **R\$ 1.369.059,00**, verifica-se que tais contratações servem apenas como referência histórica da necessidade administrativa, não sendo suficientes para definição da estimativa preliminar de valor da presente contratação.

No âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, registra-se que a Adesão nº 005/2025 contemplou o valor de **R\$ 36.623,07** para atendimento das demandas ambientais. Todavia, a demanda atual foi formalizada com base em levantamento próprio, considerando as necessidades específicas da Secretaria/Fundo, seus ambientes administrativos, atividades operacionais, ações ambientais e demais serviços desenvolvidos ao longo do exercício.

Ressalta-se que, em comparação com as contratações anteriores, houve **exclusão e inclusão de itens**, bem como **aumento e diminuição de quantitativos**, conforme a reavaliação das necessidades atuais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Essas alterações impedem que os valores anteriormente homologados sejam utilizados como estimativa preliminar adequada, uma vez que a composição atual da demanda possui itens, especificações e quantitativos próprios.

O Pregão Eletrônico nº 002/2024 foi homologado em 2024 e teve sua vigência prorrogada por aditivos, sendo o **1º aditivo com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025**, e o **2º aditivo com início em 01/01/2026 e término previsto para 31/08/2026**. Contudo, considerando a insuficiência de saldo e a necessidade de planejamento para atendimento das demandas futuras, mostra-se necessária a formalização de nova contratação.

Dessa forma, **não será adotada estimativa preliminar de valor nesta fase com base exclusiva nas contratações anteriores**, devendo o valor estimado da contratação ser apurado oportunamente pelo setor competente, mediante pesquisa de preços compatível com a composição atual dos itens, especificações e quantitativos demandados.

Os itens e quantitativos constantes na planilha anexa foram definidos a partir de levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente, estimando-se o consumo anual necessário à manutenção das atividades administrativas e operacionais.

Os quantitativos indicados representam estimativa de necessidade para o período de 12 meses, não significando obrigatoriedade de aquisição integral. A aquisição ocorrerá conforme a demanda efetiva da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente, a disponibilidade orçamentária e financeira, e a conveniência administrativa.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() convênio

() emenda

(x) **não é convênio**

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada em até 60 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) **alta;**

() média;

() baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1º Nome: Arthur Felipe Lima dos Santos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: Secretário de Meio Ambiente

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO

2º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira **matrícula** nº 144784-0

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO

3º Nome: Frank Bernardo Correa matrícula nº 144786-6

Função nesta contratação: Diretor de Departamento de Licitação/ Setor de Planejamento

10. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:

10.1 Local de entrega: Trav. Lauro Sodré nº S/N, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

12. LISTA DE ITENS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTD
2	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	CAIXA	70
3	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos.	CAIXA	20
4	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 500ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico –embalagem.	UNIDADE	30
8	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 70° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12.	CAIXA	5
9	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas,	CAIXA	60



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

		composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Caixa c/ 12 de 1 lt			
10		DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas.	UNIDADE	100	
11		DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradiorobenzen acondicionado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	20	
12		DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12	CAIXA	80	
13		BALDE COM ESFREGÃO, Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	UNIDADE	10	
14		BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/ capacidade aproximada de 25 litros	UNIDADE	5	
15		BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	UNIDADE	5	
16		BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	UNIDADE	5	
17		CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	UNIDADE	15	
18		CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa	UNIDADE	10	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

		basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros			
19		PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestida com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	UNIDADE	50	
20		LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS, capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	UNIDADE	10	
21		ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias,tamanho aproximado 10 cm.	UNIDADE	10	
22		ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	UNIDADE	10	
23		ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	UNIDADE	10	
24		ESPANADOR, confeccionado em polipropileno de alta densidade,medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm	UNIDADE	5	
25		RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas laminas de borracha.	UNIDADE	50	
26		VASSOURA DE PIAÇAVA,tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNIDADE	60	
28		MANGUEIRA PARA JARDIM, flexível e de baixa dureza, de ½” em plástico resistente, com engates rápidos e esguichos, c/ 30 metros de comprimento	UNIDADE	10	
29		COLHER DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades,apresentados em caixa com 20 pacotes.	CAIXA	20	
30		COPO DESCARTÁVEL, de Plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 180 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades	CAIXA	30	
31		COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno, resistente para café, com capacidade para 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 5.000 unidades	CAIXA	15	
32		CUMBUCA DESCARTÁVEL,de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com	CAIXA	20	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

		informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 15 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 100 pacotes			
	33	FACA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados, em caixa com 20 pacotes.	CAIXA	20	
	34	GARFO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes..	CAIXA	20	
	35	Prato descartável, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 18 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 50 pacotes.	CAIXA	5	
	36	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	30	
	37	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	30	
	38	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	30	
	39	LUVAS RASPA PVC, forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, formato anatômico. Embalagem: 01 par.	PAR	50	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

42	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões, aproximadas de 70x40cm, Kit contendo 12 peças.	KIT	50	
43	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm, pacote contendo 50 unidades.	PACOTE	100	
44	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade, média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado, 14 pacotes, contendo 08 unidades, 60g.	PACOTE	10	
45	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, pacote com 10 unidades	PACOTE	10	
46	FLANELA, para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral, PACOTE c/ 10 UNIDADES.	PACOTE	10	
47	ISQUEIRO	UNIDADE	10	
48	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	CAIXA	10	
49	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 24 unidade.	FARDO	20	
52	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 rolos.	FARDO	30	
53	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolo.	PACOTE	10	
54	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.	PACOTE	60	
55	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	PACOTE	20	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

57	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 5 unidades.	FARDO	80
58	SACO PARA LIXO, capacidade de 15 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	100
59	SACO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	100
60	SACO PARA LIXO, capacidade de 50 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	100
61	Esfregão para limpeza de chão tipo conjunto mop/pó 60cm com cabo	UNIDADE	5
62	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, embalagem de 300 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	5

Ourém/PA, 11 de maio de 2026

ARTHUR
FELIPE LIMA
DOS
SANTOS:939
70196272

Assinado de forma digital por
ARTHUR FELIPE LIMA DOS
SANTOS:93970196272
Dados: 2026.05.11 08:38:07
-03'00'

Arthur Felipe Lima dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 07/2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Assistência Social	
Responsável pela demanda: Maria Elizabete Aguiar Coelho	
Função: Secretária de Assistência Social	
Matrícula: 144758-0	
E-mail: semtasourem@gmail.com	
Telefone: (91) 9 8405-4278	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1. objeto geral:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURÉM.
☐ serviço não continuado ☐ serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☒ material de consumo ☐ material permanente / equipamento	
2.2. Requisitos importantes para contratação:	
2.2.1. A empresa contratada deverá fornecer os materiais de limpeza em perfeitas condições de uso, conforme especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas pela Administração Municipal, observando rigorosamente os padrões de qualidade exigidos.	
2.2.2. Todos os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuindo, quando aplicável, registro, certificação ou autorização dos órgãos competentes, garantindo segurança, eficiência e adequação ao uso nas atividades das Secretarias Municipais.	
2.2.3. A contratada deverá assegurar o fornecimento contínuo e regular dos materiais de limpeza, de forma eficiente e tempestiva, conforme as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias, evitando desabastecimento e prejuízos à execução das atividades administrativas e operacionais.	
2.2.4. Os materiais deverão ser entregues em embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento, observando os prazos de validade compatíveis com o consumo da Administração Municipal, bem como as especificações constantes no Termo de Referência.	
2.2.5. A empresa contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, má qualidade ou fora do prazo de validade, promovendo a regularização no menor prazo possível após a comunicação da Prefeitura Municipal.	
2.2.6. O fornecimento deverá observar as exigências legais aplicáveis, especialmente quanto às normas de segurança, higiene, qualidade e responsabilidade ambiental, garantindo a adequada execução contratual e o atendimento ao interesse público.	
2.2.7. A contratada deverá disponibilizar suporte e atendimento para recebimento das solicitações de fornecimento, acompanhamento das entregas e prestação de esclarecimentos sempre que solicitado pela Administração Municipal.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:	
3.1. Objetivos e necessidade principal da aquisição/contratação:	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

A aquisição de material de limpeza se mostra necessária para garantir a continuidade e a plena execução dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas, que atuam tanto na zona urbana quanto na zona rural do município. O fornecimento adequado dos materiais é indispensável para assegurar a higienização, conservação e manutenção dos ambientes utilizados no atendimento aos usuários dos programas e serviços socioassistenciais, garantindo condições adequadas de funcionamento, organização, segurança e salubridade.

Os materiais de limpeza serão utilizados nas unidades e programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Criança Feliz, Cadastro Único/Bolsa Família, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando ambientes apropriados para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e de atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a contratação se justifica pela essencialidade dos materiais de limpeza na manutenção das condições adequadas de higiene e conservação das unidades socioassistenciais, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados, proteção da saúde dos servidores e usuários, continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria e fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município.

A contratação é, portanto, indispensável para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria, em consonância com o interesse público e com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Benefícios ocasionados com a contratação:

- Garantia da adequada higienização e conservação das unidades socioassistenciais na zona urbana e rural.
- Manutenção de ambientes limpos, organizados e seguros para servidores e usuários dos serviços públicos.
- Apoio às atividades desenvolvidas pelo CRAS, CREAS, SCFV, Programa Criança Feliz, Cadastro Único/Bolsa Família, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Prevenção da proliferação de agentes contaminantes e promoção de melhores condições de salubridade.
- Continuidade dos serviços e atendimentos prestados à população em situação de vulnerabilidade social.
- Fortalecimento das políticas públicas de assistência social.
- Melhoria das condições de atendimento e acolhimento aos usuários dos programas sociais.
- Preservação do patrimônio público e melhor conservação das unidades administrativas e de atendimento.

3.3. Resultados pretendidos:

Com a aquisição de material de limpeza, pretende-se assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas, garantindo condições adequadas de higienização, conservação e organização dos ambientes utilizados nos atendimentos e atividades administrativas. Espera-se proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, maior segurança e conforto aos usuários dos programas e serviços socioassistenciais, bem como assegurar a manutenção adequada das unidades do CRAS, CREAS, SCFV, Programa Criança Feliz, Cadastro Único/Bolsa Família, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os resultados almejados incluem a melhoria contínua da qualidade dos atendimentos, fortalecimento das ações de proteção social e preservação dos espaços públicos utilizados pela Secretaria.

3.4. Estimativa de quantidade:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

Levando em consideração as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de suas unidades vinculadas, estimou-se a quantidade de materiais de limpeza necessária para atender às atividades administrativas, serviços de higienização, conservação e manutenção dos ambientes utilizados nos programas e serviços socioassistenciais.

A planilha com as quantidades previstas, discriminadas conforme os itens necessários para atendimento da demanda da Secretaria e de suas unidades, encontra-se em anexo a este DFD, servindo como base de cálculo para o planejamento e previsão de consumo no período estabelecido.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Considerando as contratações anteriores realizadas pelo Município de Ourém/PA para aquisição de material de limpeza, especialmente o **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, cujo valor homologado foi de **R\$ 831.109,00**, bem como a **Adesão nº 005/2025**, com valor homologado de **R\$ 1.369.059,00**, verifica-se que tais contratações possuem caráter referencial e histórico, não sendo suficientes, isoladamente, para definição da estimativa preliminar de valor da presente contratação.

No âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, registra-se que a Adesão nº 005/2025 contemplou o valor de **R\$ 308.620,13** para atendimento das demandas da assistência social. Contudo, a demanda atualmente formalizada foi elaborada com base em levantamento atualizado das necessidades da Secretaria e de suas unidades vinculadas, considerando os serviços, programas, conselhos e equipamentos socioassistenciais atendidos.

Ressalta-se que, em relação às contratações anteriores, houve **inclusão e exclusão de itens**, bem como **aumento e diminuição de quantitativos**, de acordo com a realidade atual das unidades socioassistenciais e dos serviços prestados à população. Tais alterações inviabilizam a utilização direta dos valores anteriormente homologados como estimativa preliminar segura da presente contratação, uma vez que a composição atual da demanda não corresponde integralmente às contratações pretéritas. O Pregão Eletrônico nº 002/2024 foi homologado em 2024 e teve sua execução prorrogada por aditivos, sendo o **1º aditivo com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025**, e o **2º aditivo com início em 01/01/2026 e término previsto para 31/08/2026**. Entretanto, diante da insuficiência de saldo e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais, torna-se necessária a formalização de nova contratação.

Dessa forma, **não será adotada, nesta fase, estimativa preliminar de valor com base exclusiva nas contratações anteriores**, devendo o valor estimado da contratação ser apurado oportunamente pelo setor competente, mediante regular pesquisa de preços, considerando os itens, especificações e quantitativos atualmente demandados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Os itens e quantitativos constantes na planilha anexa foram definidos a partir de levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e de suas unidades vinculadas, estimando-se o consumo anual necessário à manutenção das atividades administrativas, técnicas, programas socioassistenciais, unidades de atendimento e conselhos vinculados.

Os quantitativos indicados representam estimativa de necessidade para o período de 12 meses, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral. A aquisição ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social, a disponibilidade orçamentária e financeira, e a conveniência administrativa.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() convênio

() emenda

(x) não é convênio

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada em até 60 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) alta;

() média;

() baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURÉM/PA

1º Nome: Maria Elizabete Aguiar Coelho

Função: Secretária de Assistência Social

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO

2º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira **matrícula** nº 144784-0

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO

3º Nome: Frank Bernardo Correa matrícula nº 144786-6

Função nesta contratação: Diretor de Departamento de Licitação/ Setor de Planejamento

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 local e horário de entrega: Trav. Cipriano Santos nº S/N, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

12. LISTA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
2	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	CAIXA	220
3	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos.	CAIXA	80
4	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 500ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico –embalagem.	UNIDADE	120
8	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da	CAIXA	30



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

	Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12.		
9	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Caixa c/ 12 de 1 lt	CAIXA	230
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalage contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas.	UNIDADE	400
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência solida, composto de paradisorobenzen acondicionado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	60
12	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12	CAIXA	280
13	BALDE COM ESFREGÃO, Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEos reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	UNIDADE	40
14	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEos reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/ capacidade aproximada de 25 litros	UNIDADE	35
15	BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	UNIDADE	35
16	BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEos reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	UNIDADE	35
17	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	UNIDADE	125
18	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/ capacidade aproximada de 100 litros	UNIDADE	70



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

19	PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestida com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	UNIDADE	200
20	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS, capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	UNIDADE	80
21	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias,tamanho aproximado 10 cm.	UNIDADE	50
22	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	UNIDADE	50
23	ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	UNIDADE	50
24	ESPANADOR, confeccionado em polipropileno de alta densidade,medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm	UNIDADE	20
25	RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas laminas de borracha.	UNIDADE	250
26	VASSOURA DE PIAÇAVA,tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNIDADE	360
28	MANGUEIRA PARA JARDIM, flexível e de baixa dureza, de ½” em plástico resistente, com engates rápidos e esguichos, c/ 30 metros de comprimento	UNIDADE	10
29	COLHER DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades,apresentados em caixa com 20 pacotes.	CAIXA	220
30	COPO DESCARTÁVEL, de Plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 180 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades	CAIXA	220
31	COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno, resistente para café, com capacidade para 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 5.000 unidades	CAIXA	80
32	CUMBUCA DESCARTÁVEL,de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 15 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 100 pacotes	CAIXA	220
33	FACA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados,em caixa com 20 pacotes.	CAIXA	220
34	GARFO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em	CAIXA	220



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

	pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes..		
35	Prato descartável, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 18 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 50 pacotes.	CAIXA	120
42	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões, aproximadas de 70x40cm, Kit contendo 12 peças.	KIT	350
43	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm, pacote contendo 50 unidades.	PACOTE	400
44	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade, média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado, 14 pacotes, contendo 08 unidades, 60g.	PACOTE	50
45	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, pacote com 10 unidades	PACOTE	50
46	FLANELA, para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral, PACOTE c/ 10 UNIDADES.	PACOTE	30
47	ISQUEIRO	UNIDADE	80
48	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	CAIXA	80
49	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 24 unidade.	FARDO	120
50	PAPEL ALUMÍNIO, em rolo, medindo 30 cm x 4m, apresentado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	40
51	PAPEL FILME, em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m, apresentado em caixa com 12 unidades	CAIXA	40
52	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 rolos.	FARDO	300
53	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolo.	PACOTE	140
54	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.	PACOTE	180



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

55	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	PACOTE	100
56	MARMITEX DE ISOPOR Nº 50, Embalagem para alimentos, de isopor térmico, com tampa para fechamento manual, em formato redondo. Embalado em pacotes com 100 unidades.	PACOTE	120
57	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 5 unidades.	FARDO	120
58	SACO PARA LIXO, capacidade de 15 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	150
59	SACO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	150
60	SACO PARA LIXO, capacidade de 50 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	150
61	Esfregão para limpeza de chão tipo conjunto mop/pó 60cm com cabo	UNIDADE	20
62	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, embalagem de 300 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	20
63	KIT C/2 Esfregão Refil Mop Úmido Rosca Universal Algodão	UNIDADE	50
64	SACO PARA LANCHE (sanduiche), pacote com 100 unidades	PACOTE	150

Ourém/PA, 12 de maio de 2026

MARIA
ELIZABETE
AGUIAR
COELHO:3648
1246253

Assinado de forma
digital por MARIA
ELIZABETE AGUIAR
COELHO:364812462
53
Dados: 2026.05.12
10:10:40 -03'00'

Maria Elizabete Aguiar Coelho
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 10/2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURÉM/PA	
Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria de Saúde	
Responsável pela demanda: Elainy Nazaré de Sousa	
Função: Secretária de Saúde	
Matrícula: 141086-5	
E-mail: elainy.svergueiro@gmail.com	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1. objeto geral:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURÉM.
☐ serviço não continuado ☐ serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☒ material de consumo ☐ material permanente / equipamento	
2.2. Requisitos importantes para contratação:	
2.2.1. A empresa contratada deverá fornecer os materiais de limpeza em perfeitas condições de uso, conforme especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas pela Administração Municipal, observando rigorosamente os padrões de qualidade exigidos.	
2.2.2. Todos os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuindo, quando aplicável, registro, certificação ou autorização dos órgãos competentes, garantindo segurança, eficiência e adequação ao uso nas atividades das Secretarias Municipais.	
2.2.3. A contratada deverá assegurar o fornecimento contínuo e regular dos materiais de limpeza, de forma eficiente e tempestiva, conforme as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias, evitando desabastecimento e prejuízos à execução das atividades administrativas e operacionais.	
2.2.4. Os materiais deverão ser entregues em embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento, observando os prazos de validade compatíveis com o consumo da Administração Municipal, bem como as especificações constantes no Termo de Referência.	
2.2.5. A empresa contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, má qualidade ou fora do prazo de validade, promovendo a regularização no menor prazo possível após a comunicação da Prefeitura Municipal.	
2.2.6. O fornecimento deverá observar as exigências legais aplicáveis, especialmente quanto às normas de segurança, higiene, qualidade e responsabilidade ambiental, garantindo a adequada execução contratual e o atendimento ao interesse público.	
2.2.7. A contratada deverá disponibilizar suporte e atendimento para recebimento das solicitações de fornecimento, acompanhamento das entregas e prestação de esclarecimentos sempre que solicitado pela Administração Municipal.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:	
3.1. Objetivos e necessidade principal da aquisição/contratação:	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo de material de limpeza, indispensável ao pleno funcionamento das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA.

A necessidade da contratação decorre da demanda permanente por materiais utilizados na limpeza, higienização, conservação e manutenção dos ambientes de atendimento em saúde, sendo tais produtos essenciais para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança sanitária, organização e salubridade nas unidades de saúde do Município.

Os materiais a serem adquiridos destinam-se ao atendimento das seguintes unidades de saúde:

- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SIMÃO THADEU DE JESUS – Av. Angelo Moretti, s/n, Bairro Pantanal, Zona Urbana;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ROGERDSON RAIMUNDO BARROS – Vila Arraial do Caeté, PA-124, s/n, Zona Rural;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MIGUEL FERREIRA ROSA – Vila do Puraquequarinha, s/n, Zona Rural;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIA MIRANDA DOS SANTOS – Vila do Rio Grande, s/n, Zona Rural;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULA DE JESUS SAAVEDRA – Vila Tupinambá, s/n, Zona Rural;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO – Tv. Cipriano Santos, s/n, Bairro Porão, Zona Urbana;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO ALAMIR AIRES – Tv. Tembés, s/n, Bairro Terminal, Zona Urbana;
- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RUBENS NORBERTO SOARES – Tv. Hermenegildo Alves, s/n, Bairro Dom Eliseu, Zona Urbana;
- HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE SOUSA – Rua Luiz de Moura, s/n, Centro, Zona Urbana.

A relação detalhada dos itens, respectivas quantidades e unidades de medida encontra-se devidamente especificada em planilha anexa a este Documento de Formalização de Demanda (DFD), a qual integra o presente processo para todos os fins.

Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a adequada higienização das unidades de saúde, ocasionando riscos sanitários, prejuízos aos atendimentos prestados à população e impactos negativos na qualidade dos serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, a contratação visa garantir o abastecimento regular e adequado das unidades de saúde, promovendo melhores condições de trabalho aos profissionais da área, maior segurança sanitária e atendimento digno, seguro e eficiente à população do Município.

3.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza proporcionará a manutenção contínua das atividades desenvolvidas pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo ambientes adequadamente higienizados, organizados e conservados, sem interrupções nos atendimentos à população.

Espera-se, ainda, a melhoria das condições sanitárias das unidades de saúde, tendo em vista que a adequada higienização dos ambientes contribui diretamente para a prevenção de doenças, redução dos riscos de contaminação e promoção de maior segurança aos profissionais da saúde e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outro benefício relevante refere-se à otimização da gestão dos recursos públicos, uma vez que a aquisição planejada e regular possibilita melhor controle de estoque, redução de desperdícios e maior economicidade nas contratações, assegurando o uso racional dos recursos financeiros.

A contratação também contribuirá para a padronização dos materiais utilizados nas unidades de saúde, promovendo maior organização, controle e eficiência na execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização em toda a rede municipal de saúde.

Por fim, espera-se fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo suporte adequado às ações e serviços de saúde pública, bem como ampliando a qualidade e eficiência no atendimento das demandas da população do Município de Ourém/PA.

3.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde do Município de Ourém/PA.

A presente contratação mostra-se essencial para assegurar condições adequadas de higiene, limpeza e conservação das unidades de saúde, contribuindo para a eficiência administrativa, adequada aplicação dos recursos públicos e cumprimento das políticas públicas de saúde, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se que todas as etapas do processo deverão observar os critérios de legalidade, economicidade, eficiência e transparência, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Por fim, conclui-se que a contratação pretendida é medida necessária e indispensável para a manutenção dos serviços essenciais de saúde, garantindo melhores condições sanitárias, segurança aos usuários e suporte adequado aos profissionais da área, fortalecendo, assim, a rede pública de saúde do Município.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Considerando as contratações anteriores realizadas pelo Município de Ourém/PA para aquisição de material de limpeza, especialmente o **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, cujo valor homologado foi de **R\$ 831.109,00**, bem como a **Adesão nº 005/2025**, com valor homologado de **R\$ 1.369.059,00**, verifica-se que tais contratações servem apenas como parâmetro histórico, não sendo suficientes para definição da estimativa preliminar de valor da presente contratação.

No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, registra-se que a Adesão nº 005/2025 contemplou o valor de **R\$ 653.852,18** para atendimento das demandas da saúde. Todavia, a demanda atualmente formalizada decorre de levantamento próprio e atualizado, considerando as unidades de saúde, hospital municipal, ambientes administrativos, rotinas de higienização, limpeza, conservação e as exigências sanitárias inerentes à prestação dos serviços públicos de saúde.

Em comparação com as contratações anteriores, foram realizadas **exclusões e inclusões de itens**, bem como **aumento e redução de quantitativos**, conforme as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde. Essas alterações modificam substancialmente a composição da demanda, inviabilizando a utilização direta dos valores anteriormente homologados como estimativa preliminar da presente contratação.

Destaca-se que o Pregão Eletrônico nº 002/2024 foi homologado em 2024 e teve sua vigência prorrogada por aditivos, sendo o **1º aditivo com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025**, e o **2º aditivo com início em 01/01/2026 e término previsto para 31/08/2026**. Contudo, considerando a insuficiência de saldo e a necessidade de garantir a continuidade do abastecimento de materiais essenciais à limpeza e higienização das unidades de saúde, mostra-se necessária a instauração de nova contratação.

Dessa forma, **não será adotada estimativa preliminar de valor nesta fase com base exclusiva nas contratações anteriores**, devendo o valor estimado da contratação ser apurado oportunamente pelo setor competente, mediante pesquisa de preços realizada com base na composição atual dos itens, quantitativos e especificações.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os itens e quantitativos previstos na planilha anexa foram definidos a partir do levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, estimando-se o consumo anual necessário à manutenção das unidades de saúde, hospital municipal e demais ambientes vinculados à rede municipal de saúde.

Os quantitativos indicados representam estimativa máxima de necessidade para o período de 12 meses, não significando obrigatoriedade de aquisição integral. As aquisições serão realizadas conforme a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade orçamentária e financeira, e a conveniência administrativa, observada a essencialidade dos serviços de saúde pública.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() convênio

() emenda

(x) não é convênio

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada em até 60 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) alta;

() média;

() baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º Nome: Elainy Nazaré de Sousa

Função: Secretária de Saúde

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO

2º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira **matrícula** nº 144784-0

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO

3º Nome: Frank Bernardo Correa matrícula nº 144786-6

Função nesta contratação: Diretor de Departamento de Licitação/ Setor de Planejamento

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 local e horário de entrega: Tv Cipriano Santos (prédio da Secretaria Municipal de Saúde), Centro, Ourém/PA, CEP 68640-000

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

12. LISTA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	ACIDO MURIÁTICO, em liquido composto de HCl+H2O incolor para	CAIXA	80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12			
2		ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	CAIXA	560	
3		LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos.	CAIXA	140	
4		LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 500ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico –embalagem.	UNIDADE	140	
5		REMOVEDOR DE GORDURA, multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado garrafas plásticas de 1 litro, apresentado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	160	
6		ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 96°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa com 12.	CAIXA	200	
7		ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 70°, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000 ml, caixa, com 12.	CAIXA	200	
8		ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 70° INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem:	CAIXA	250	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		frasco de 500 ml, caixa com 12.			
9		DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substância químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Caixa c/ 12 de 1 lt	CAIXA	700	
10		DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas.	UNIDADE	1300	
11		DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência sólida, composto de paradiorobenzen acondicionado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	190	
12		DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12	CAIXA	750	
13		BALDE COM ESFREGÃO, Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	UNIDADE	100	
14		BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/ capacidade aproximada de 25 litros	UNIDADE	80	
15		BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	UNIDADE	80	
16		BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	UNIDADE	80	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	UNIDADE	200
18	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros	UNIDADE	240
19	PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestida com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	UNIDADE	350
20	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS, capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial, comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.	UNIDADE	380
21	ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.	UNIDADE	180
22	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	UNIDADE	180
23	ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	UNIDADE	180
24	ESPANADOR, confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm	UNIDADE	40
25	RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas laminas de borracha.	UNIDADE	600
26	VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNIDADE	800
28	MANGUEIRA PARA JARDIM, flexível e de baixa dureza, de ½” em plástico resistente, com engates rápidos e esguichos, c/ 30 metros de comprimento	UNIDADE	30
29	COLHER DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em	CAIXA	80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		pacote com 50 unidades,apresentados em caixa com 20 pacotes.			
30		COPO DESCARTÁVEL, de Plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 180 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades	CAIXA	570	
31		COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno, resistente para café, com capacidade para 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 5.000 unidades	CAIXA	50	
32		CUMBUCA DESCARTÁVEL,de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 15 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 100 pacotes	CAIXA	80	
33		FACA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados,em caixa com 20 pacotes.	CAIXA	80	
34		GARFO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes..	CAIXA	80	
35		Prato descartável, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 18 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 50 pacotes.	CAIXA	35	
36		LUVA PARA LIMPEZA,em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada,formato anatômico, com superfície externa dealta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível.Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	80	
37		LUVA PARA LIMPEZA,em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de altasensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível.Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em	PAR	290	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.			
	38	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio-absorvível. Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR13.393.	PAR	290	
	39	LUVAS RASPA PVC, forrada c/palma granulada c/ 60 cm de comprimento tamanho grande, punho longo, linha profissional, formato anatômico. Embalagem: 01 par.	PAR	150	
	40	MÁSCARA PROTETORA CLASSE PFF1, peça semifacial filtrante para poeiras e névoas orgânicas, com formato dobrável, com solda ultrassônica em todo seu perímetro. As laterais possuem saliências em que são fixadas, através de dois grampos metálicos (um de cada lado), as pontas de dois tirantes elásticos.	UNIDADE	100	
	41	TOUCA, tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PACOTE c/ 100 UNIDADE.	PACOTE	4500	
	42	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes, com dimensões, aproximadas de 70x40cm, Kit contendo 12 peças.	KIT	600	
	43	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm, pacote contendo 50 unidades.	PACOTE	1600	
	44	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade, média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado, 14 pacotes, contendo 08 unidades, 60g.	PACOTE	220	
	45	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, pacote com 10 unidades	PACOTE	220	
	46	FLANELA, para limpeza 100% algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral, PACOTE c/ 10 UNIDADES.	PACOTE	120	
	47	ISQUEIRO	UNIDADE	80	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

48	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	CAIXA	180
49	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 24 unidade.	FARDO	800
50	PAPEL ALUMÍNIO, em rolo, medindo 30 cm x 4m, apresentado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	40
51	PAPEL FILME, em rolo, PVC, não tóxico, medindo 28 cm x 30m, apresentado em caixa com 12 unidades	CAIXA	60
52	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 rolos.	FARDO	3800
53	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolo.	PACOTE	2500
54	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.	PACOTE	800
55	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	PACOTE	400
57	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 5 unidades.	FARDO	380
58	SACO PARA LIXO, capacidade de 15 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	400
59	SACO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	400
60	SACO PARA LIXO, capacidade de 50 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	400
61	Esfregão para limpeza de chão tipo conjunto mop/pó 60cm com cabo	UNIDADE	80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

62	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, embalagem de 300 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	80
63	KIT C/2 Esfregão Refil Mop Úmido Rosca Universal Algodão	UNIDADE	450

Ourém/PA, 13 de maio de 2026

ELAINY NAZARE
DE
SOUSA:5704945
9291

Assinado de forma
digital por ELAINY
NAZARE DE
SOUSA:57049459291
Dados: 2026.05.13
08:20:59 -03'00'

ELAINY NAZARÉ DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 06 de 02 de janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: FUNDEB	
Órgão/Entidade: FUNDEB Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Secretaria Responsável pela demanda: Manoel Maria Ferreira Siqueira Função: Secretário Municipal de Educação Matrícula: 000591-6 E-mail: manoelsiqueira65@Outlook.com Telefone: (91) 9 8114-4580	
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1. objeto geral:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OURÉM.
☐ serviço não continuado ☐ serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☒ material de consumo ☐ material permanente / equipamento	
2.2. Requisitos importantes para contratação: 2.2.1. A empresa contratada deverá fornecer os materiais de limpeza em perfeitas condições de uso, conforme especificações, quantidades, prazos e condições estabelecidas pela Administração Municipal, observando rigorosamente os padrões de qualidade exigidos. 2.2.2. Todos os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, possuindo, quando aplicável, registro, certificação ou autorização dos órgãos competentes, garantindo segurança, eficiência e adequação ao uso nas atividades das Secretarias Municipais. 2.2.3. A contratada deverá assegurar o fornecimento contínuo e regular dos materiais de limpeza, de forma eficiente e tempestiva, conforme as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias, evitando desabastecimento e prejuízos à execução das atividades administrativas e operacionais. 2.2.4. Os materiais deverão ser entregues em embalagens íntegras, adequadas ao transporte e armazenamento, observando os prazos de validade compatíveis com o consumo da Administração Municipal, bem como as especificações constantes no Termo de Referência. 2.2.5. A empresa contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações, com defeitos, avarias, má qualidade ou fora do prazo de validade, promovendo a regularização no menor prazo possível após a comunicação da Prefeitura Municipal. 2.2.6. O fornecimento deverá observar as exigências legais aplicáveis, especialmente quanto às normas de segurança, higiene, qualidade e responsabilidade ambiental, garantindo a adequada execução contratual e o atendimento ao interesse público. 2.2.7. A contratada deverá disponibilizar suporte e atendimento para recebimento das solicitações de fornecimento, acompanhamento das entregas e prestação de esclarecimentos sempre que solicitado pela Administração Municipal.	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:	
3.1. Objetivos e necessidade principal da aquisição/contratação:	
3.2 OBJETIVO E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente processo tem como objetivo a aquisição de material de limpeza para atender às necessidades do FUNDEB do Município de Ourém/PA, visando garantir a adequada higienização, conservação e manutenção das unidades escolares e ambientes administrativos da rede municipal de ensino.

A presente contratação é indispensável para assegurar condições adequadas de limpeza, organização, salubridade e conservação dos espaços utilizados por alunos, professores, servidores e demais usuários das unidades educacionais, contribuindo diretamente para a qualidade do ambiente escolar e para o desenvolvimento regular das atividades pedagógicas e administrativas.

Os materiais de limpeza serão utilizados nas escolas da rede municipal de ensino localizadas na sede, zona urbana e zona rural do município, abrangendo unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado – AEE e demais ambientes vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

A contratação se justifica pela necessidade contínua de manutenção das condições sanitárias e de higiene nas unidades escolares, prevenindo a proliferação de agentes contaminantes, promovendo ambientes seguros e adequados ao ensino e garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e atendimento aos alunos.

A aquisição encontra respaldo nos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo essencial para o regular funcionamento das atividades educacionais desenvolvidas pelo Município.

3.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a aquisição dos materiais de limpeza, pretende-se proporcionar diversos benefícios às unidades educacionais do município, dentre os quais destacam-se:

- Garantia da adequada higienização e conservação das unidades escolares;
- Promoção de ambientes limpos, organizados e seguros para alunos, professores e servidores;
- Prevenção da proliferação de agentes contaminantes e melhoria das condições de salubridade;
- Apoio ao funcionamento regular das atividades pedagógicas e administrativas;

- Melhoria das condições de acolhimento e permanência dos alunos no ambiente escolar;

- Preservação do patrimônio público e melhor conservação das estruturas físicas das escolas;

- Atendimento contínuo das demandas das unidades escolares da sede, zona urbana e zona rural;
- Fortalecimento das condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais.

3.4 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado dos materiais de limpeza necessários para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Espera-se garantir ambientes escolares devidamente higienizados, organizados e conservados, proporcionando melhores condições de aprendizagem aos alunos, maior segurança sanitária e melhores condições de trabalho aos servidores da educação.

Busca-se ainda assegurar maior eficiência na manutenção e conservação das unidades escolares, evitando desabastecimento de materiais essenciais à limpeza e garantindo a continuidade das atividades educacionais durante todo o período letivo.

3.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos estudos realizados, verifica-se a necessidade da contratação para garantir o abastecimento regular das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Ourém/PA, assegurando condições adequadas de higienização, conservação e funcionamento dos ambientes escolares:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação possui diversas unidades educacionais distribuídas entre sede, zona urbana e zona rural, o que demanda planejamento adequado para garantir o fornecimento contínuo dos materiais de limpeza necessários à manutenção das atividades escolares e administrativas;

Ressalta-se que a adequada higienização das unidades escolares é fundamental para promoção da saúde, segurança e bem-estar dos alunos, professores, servidores e demais usuários das escolas municipais, contribuindo diretamente para a qualidade do ambiente educacional;

Dessa forma, justifica-se a aquisição dos materiais de limpeza em quantidade suficiente para atendimento de toda a demanda da Secretaria Municipal de Educação durante o período de vigência da contratação, garantindo continuidade, eficiência e qualidade na manutenção das unidades escolares do município. A quantidade prevista em planilha anexa foram estimadas com base nas necessidades de consumo das unidades escolares, número de ambientes atendidos, rotinas de limpeza e manutenção, bem como no planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, visando evitar desabastecimento, excesso de estoque e prejuízos à continuidade das atividades educacionais.

Considerando as 45 Escolas municipais em diversos locais, sendo que apenas 8 na zona urbana e 37 na zona rural.

Diante disso, justifica-se a contratação visando garantir a adequada higienização, conservação e manutenção das unidades escolares durante todo o período letivo, assegurando ambientes limpos, organizados, seguros e salubres para alunos, professores, servidores e demais usuários da rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para a qualidade das atividades educacionais e para o bom funcionamento das unidades escolares.

QUANT	RELAÇÃO DE ESCOLAS E UNIDADES (EDUCACIONAIS)	POLOS
1	EMEIF Maria Epifania dos Santos	POLO I
2	EMEIF Francisco Sarmiento	
3	EMEIF Maria Brísida	
4	EMEIF Gercina Barbosa Maciel	
5	EMEIF Marciana Maria da Fonseca	
6	EMEIF São José	POLO II
7	EMEI F Rodrigo Saavedra	
8	EMEI Luiz Moura	
9	EMEI Joao Gil de Oliveira	
10	EMEF Antonio Bittencourt Saavedra	
11	EMEI Joao Gil de Oliveira	
12	EMEF Joao de Deus Pantoja	
13	EMEIF do Montevideu	
14	EMEIF Haroldo Alencar De Souza	POLO III
15	EMEIF de Patauateua	
16	EMEIF Jeremias Lázaro Ribeiro	
17	EMEI Pintinho De Ouro II	
18	EMEF Prof. ^a Venância Raulino Alves	
19	EMEIF Amadeu Tavares	



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20	EMEI Pintinho de Ouro I	
21	EMEF Tilden Limão	
22	EMEIF Tomé Lázaro Brasil	
23	EMEIF Nova Jerusalém	
24	EMEI São Sebastiao	
25	EMEF Prof. Jandilene Praciano Santos	
26	EMEIF Manoel Cavalcante dos Santos	POLO IV
27	EMEI Cantinho da Criança	
28	EMEF Francisco Mendes Pereira	
29	EMEF Antonio Domingos	
30	EMEI Amâncio Domingos do Nascimento	
31	EMEF Manoel Antonio de Oliveira	
32	EMEF Fernando Pereira Cunha	POLO V
33	EMEIF Emídio Moura	
34	EMEF Maria Alves Cicalise	
35	EMEF Manoel Cosmos dos Santos	
36	EMEIF Abel Figueiredo	
37	EMEI Francisco Cavalcante Ribeiro	
38	EMEF Prof. ^a Maria Dos Anjos	SEDE
39	EMEF Rubens Guimarães Júnior	
40	EMEF P ^e Angelo Abeni	
41	EMEI Domingas Gil Soares	
42	EMEI Marino Conti	
43	EMEI Carlos de Faria	
44	EMEI Prof. ^o Jose Raul de Souza Santos	
45	EMEI Mario Izamú Mógui	
46	Centro de Atendimento Educacional Especializado Edson Vinicius	

Considerando a necessidade contínua de manutenção da limpeza, higienização e conservação das unidades escolares e ambientes administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, bem como das ações e atividades realizadas ao longo do ano letivo, faz-se necessária a aquisição regular dos materiais de limpeza para garantir o adequado funcionamento das escolas da rede municipal de ensino.

As quantidades relacionadas em anexo objetivam assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais, evitando tanto a formação de estoques excessivos quanto a falta de produtos essenciais à manutenção das atividades escolares e administrativas. Para isso, o sistema de registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada para proporcionar maior celeridade nas aquisições, eficiência no atendimento das demandas e melhor controle dos gastos orçamentários durante o exercício. A quantidade estimada servirá para cobertura das necessidades da Secretaria pelo período de 01 (um) ano.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando as contratações anteriores realizadas pelo Município de Ourém/PA para aquisição de material de limpeza, especialmente o **Pregão Eletrônico nº 002/2024**, cujo valor homologado foi de **R\$ 831.109,00**, bem como a **Adesão nº 005/2025**, com valor homologado de **R\$ 1.369.059,00**, verifica-se que tais contratações servem apenas como referência histórica da demanda administrativa, não sendo suficientes para definição da estimativa preliminar de valor da presente contratação.

No âmbito da Educação/FUNDEB, registra-se que a Adesão nº 005/2025 contemplou o valor de **R\$ 215.537,02** para atendimento das demandas educacionais. Contudo, a demanda atualmente formalizada decorre de novo levantamento realizado junto à Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, considerando as unidades escolares, ambientes administrativos vinculados, rotinas de limpeza, higienização, conservação e funcionamento da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que, em comparação com as contratações anteriores, houve **exclusão e inclusão de itens**, além de **aumento e diminuição de quantitativos**, de acordo com a reavaliação das necessidades da rede educacional. Essas alterações inviabilizam a utilização direta dos valores anteriormente homologados como estimativa preliminar segura para a presente contratação, uma vez que a composição atual da demanda possui itens, especificações e quantitativos próprios.

O Pregão Eletrônico nº 002/2024, homologado em 2024, foi posteriormente prorrogado por aditivos, sendo o **1º aditivo com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025**, e o **2º aditivo com início em 01/01/2026 e término previsto para 31/08/2026**. Entretanto, considerando a insuficiência de saldo e a necessidade de planejamento para o exercício, torna-se necessária a formalização de nova contratação.

Assim, **não será adotada, neste momento, estimativa preliminar de valor com base exclusiva nas contratações anteriores**, devendo o valor estimado da contratação ser apurado oportunamente pelo setor competente, por meio de pesquisa de preços compatível com os itens, especificações e quantitativos atualmente demandados.

Os quantitativos constantes na planilha anexa foram definidos a partir de levantamento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, considerando o consumo estimado para o período de 12 meses, a quantidade de unidades escolares atendidas, as rotinas de limpeza e a necessidade de manutenção de ambientes adequados, seguros e salubres para alunos, professores, servidores e demais usuários.

Ressalta-se que os quantitativos indicados representam estimativa de necessidade anual, não implicando obrigatoriedade de aquisição integral. As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Educação/FUNDEB, a disponibilidade orçamentária e financeira, e a conveniência administrativa.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

☐ convênio

☐ emenda

☒ **não é convênio**

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada em até 60 dias, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Obs: Lembrando que um processo de pregão leva em média de 60 dias a 180 dias, depende de varias situações que poderão ocorrer durante o tramitar do processo.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

☐ há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ **alta;**

☐ média;

☐ baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Órgão/Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º Nome: Manoel Maria Ferreira Siqueira

Função: Secretário Municipal de Educação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COTAÇÃO

2º Nome: Luahgata Pinheiro Ferreira **matrícula** nº 144784-0

Função nesta contratação: responsável pelo setor que realiza as cotações de preço

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO

3º Nome: Frank Bernardo Correa matrícula nº 144786-6

Função nesta contratação: Diretor de Departamento de Licitação/ Setor de Planejamento

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 local e horário de entrega / execução: Trav. Lazaro Picanço nº s/n, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640 000.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2. Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

12. LISTA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
2	ÁGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	CAIXA	450
3	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, acondicionado em caixa com 12 frascos.	CAIXA	180
4	LUSTRA MOVEIS, Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície 500ml. em geral (exceto piso) composto: cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico –embalagem.	UNIDADE	230
5	REMOVEDOR DE GORDURA, multiuso, especificação, conforme orientação da Anvisa deverá ter rotulo c/ nome do produto, do fabricante (c/ end. Completo, tel.), do técnico, aviso sobre os perigos e inf. de primeiros socorros, o rotulo não poderá estar rasgado, descolado, manchado ou com letras que não permitam a leitura. Apresentar no ato da entrega a fispq - ficha de informação sobre segurança de produtos químicos, embalado garrafas plásticas de 1 litro, apresentado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	90
8	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 70º INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12.	CAIXA	65



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9	DESINFETANTE: Categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo clorato alquil. Benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substancia químicas permitidas, composição aromática lavanda, para limpeza geral e pesada e conservação de área, acondicionado em embalagem plástica. Caixa c/ 12 de 1 lt	CAIXA	260
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, em forma de aerossol, fragrância agradável, não contendo clorofluorcarbono-CFC, Registro no Ministério da Saúde. Embalage contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade em frasco de alumínio com conteúdo de 360 ml e peso líquido de 240 gramas.	UNIDADE	500
11	DESODORIZADOR SANITÁRIO, tipo Pedra Sanitária: forma arredondada, com suporte, fragrância variada, em consistência solida, composto de paradiorobenzen acondicionado em caixa com 12 unidades.	CAIXA	80
12	DETERGENTE LÍQUIDO, neutro ph 5,5 a 8,5, concentrado, inodoro, biodegradável, para lavagem de utensílios de copa e cozinha, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 500 ml, caixa com 12	CAIXA	740
13	BALDE COM ESFREGÃO, Balde em material plástico, polipropileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados, medindo aproximadamente 45 cm (C), 25 cm (L) e 21 cm (A) e esfregão em aço inoxidável e acabamento em polipropileno/ haste 16 cm x 97 cm com ajustes refil microfibras 16 cm	UNIDADE	50
14	BALDE DE PLÁSTICO, em material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados no encaixe da alça, c/ alça zincada em aço, c/capacidade aproximada de 25 litros	UNIDADE	100
15	BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 50 litros.	UNIDADE	100
16	BALDE DE PLÁSTICO, em Material plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, paredes e FUNIDADEOs reforçados, grande c/ tampa c/ capacidade de aproximadamente 100 litros.	UNIDADE	100
17	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno telado, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com identificação do produto e marca do fabricante com capacidade aproximada de 14 litros	UNIDADE	300
18	CESTO DE LIXO, formato cilíndrico, confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, medindo aproximadamente 85 cm x 60 cm, com identificação do produto e marca do fabricante, c/capacidade aproximada de 100 litros	UNIDADE	180
19	PÁ DE LIXO, em polietileno medindo 300mm x 280mm x 125mm, cabo longo de madeira revestida com plástico medindo aproximadamente 150 cm.	UNIDADE	1000
20	LIXEIRA TIPO COLETOR COM RODAS, capacidade 120 litros, Sistema de pedal para abertura da tampa. Uso industrial,	UNIDADE	230



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		comercial, e em condomínios residenciais. Material polietileno de alto impacto.		
21		ESCOVA DE VASOS SANITÁRIOS, para limpeza de vaso sanitário com base definida, em plástico resistente, confeccionada c/ cerdas próprias, tamanho aproximado 10 cm.	UNIDADE	380
22		ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de plástico com medida aproximada de 15 cm.	UNIDADE	100
23		ESCOVÃO GRANDE, para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	UNIDADE	100
24		ESPANADOR, confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm, com cabo de aproximadamente 200 cm	UNIDADE	45
25		RODO P/ LIMPEZA, cabo de plástico, base de plástico, medindo 40 cm, com duas laminas de borracha.	UNIDADE	800
26		VASSOURA DE PIAÇAVA, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNIDADE	1380
28		MANGUEIRA PARA JARDIM, flexível e de baixa dureza, de ½” em plástico resistente, com engates rápidos e esguichos, c/ 30 metros de comprimento	UNIDADE	80
29		COLHER DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	CAIXA	400
30		COPO DESCARTÁVEL, de Plástico poliestireno resistente para água, com capacidade para 180 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 2.500 unidades	CAIXA	300
31		COPO DESCARTÁVEL, de plástico poliestireno, resistente para café, com capacidade para 50 ml, pacote com 100 unidades, acondicionados em caixas com 5.000 unidades	CAIXA	75
32		CUMBUCA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 15 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 100 pacotes	CAIXA	400
33		FACA DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados, em caixa com 20 pacotes.	CAIXA	400
34		GARFO DESCARTÁVEL, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, embalados em pacote com 50 unidades, apresentados em caixa com 20 pacotes.	CAIXA	400
35		Prato descartável, de poliestireno, não tóxico, não reciclado, na cor branca, com informação do fabricante e composição estampados na embalagem, medindo 18 cm de diâmetro em embalagem de pacote com 10 unidades, apresentado em caixa com 50 pacotes.	CAIXA	80
36		LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante,	PAR	130



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível.Tamanho PEQUENA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.		
37	LUVA PARA LIMPEZA,em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada, formato anatômico, com superfície externa de altasensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível.Tamanho MÉDIA. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	120
38	LUVA PARA LIMPEZA, em látex de borracha natural, com revestimento interno, reforçada,formato anatômico, com superfície externa de alta sensibilidade ao tato, antiderrapante, cor clara, lubrificada com pó bio- absorvível.Tamanho GRANDE. Contendo lote e data de fabricação e prazo de validade, estar em conformidade com as normas da ABNT NBR13.393.	PAR	120
41	TOUCA, tipo cirúrgica, descartável, confeccionada em não tecido e com gramatura de 20mg/m2. Deverá ser resistente, antialérgica, inodora e proporcionar ventilação, ter formato redondo ou sanfonado, bordas bem- acabadas, totalmente providas de elástico, que proporcione fixação adequada à cabeça sem apertar, com proteção total dos cabelos. PACOTE c/ 100 UNIDADE.	PACOTE	850
42	PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% algodão, em cores claras, com costura nas laterais, resistentes,com dimensões,aproximadas de 70x40cm, Kit contendo 12 peças.	KIT	1650
43	PANO DE LIMPEZA P/ PISO, fabricado em algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado medindo aproximadamente 80 x 60cm, pacote contendo 50 unidades.	PACOTE	2500
44	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, Composto de aço carbono, formato anatômico, abrasividade,média, aplicação em utensílios domésticos acondicionado, 14 pacotes, contendo 08 unidades, 60g.	PACOTE	260
45	ESPONJA PARA LIMPEZA, tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, pacote com 10 unidades	PACOTE	260
46	FLANELA,para limpeza 100%algodão medindo aproximadamente 40x60cm, para uso geral, PACOTE c/ 10 UNIDADES.	PACOTE	90
47	ISQUEIRO	UNIDADE	80
48	SABÃO EM BARRA, para limpezas diversas, contendo um kg cada barra, apresentado em caixa com 10 cada, rotulo com informações sobre o produto,fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa.	CAIXA	250
49	SABÃO EM PÓ, Biodegradável para limpeza pesada, acondicionado em embalagem plástica com 500 g, rotulo com informações sobre o produto, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou Anvisa, embalado em pacote com 24 unidade.	FARDO	210
52	PAPEL HIGIÊNICO, Neutro de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor	FARDO	1.500



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	extra branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), de boa qualidade, conforme as normas do INMETRO, INPI e N.B.R. embalagem em pacote com 08 rolos.		
53	PAPEL TOALHA EM ROLOS, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção com aproximadamente 60 folhas, pacote com 2 rolo.	PACOTE	200
54	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, cor extra branco, extra resistente e de alta absorção, Inter folhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: pacote com 1000x1 folhas.	PACOTE	1300
55	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 23x23cm em folha dupla tipo liso, extra branco, conforme norma iso - embalagem c/ 50 unid.	PACOTE	180
57	SACO PARA LIXO, de polietileno, com capacidade de 100 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 5 unidades.	FARDO	700
58	SACO PARA LIXO, capacidade de 15 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	1150
59	SACO PARA LIXO, capacidade de 30 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	1150
60	SACO PARA LIXO, capacidade de 50 litros, fardo com 25 pacotes, cada pacote com 10 unidades.	FARDO	1150
61	Esfregão para limpeza de chão tipo conjunto mop/pó 60cm com cabo	UNIDADE	55
62	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, embalagem de 300 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	65

Ourém/PA, 14 de maio de 2026

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA:62473417253 417253

Assinado de forma digital por MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA:62473417253
Dados: 2026.05.14 09:22:25 -03'00'

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 02 de janeiro de 2025